TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ATA DE REUNIÃO

Objetivo	Subcomitê Regional do Sistema e-Gestão (PROAD 5.696/2014)
Data	21/02/2024
Horário	Das 13:00 às 14:00 horas
Local	Videoconferência
Coordenação da Reunião	Marco Antonio Bazéggio

Participantes:

NOME	ÁREA	CONTATO
Dr. Gracio Ricardo Barboza Petrone (Coordenador) - ausência justificada	Desembargador do Trabalho	gracio.petrone@trt12.ju
Dr. Roberto Masami Nakajo (vice-coordenador)	Juiz Gestor Estratégico e de Metas	roberto.nakajo@trt12.ju
Dr. Ozéas de Castro - ausência justificada	Juiz Auxiliar da Corregedoria	ozeas.castro@trt12.jus.br
Karoline da Cunha Vieira	DIGER	karoline.cunha@trt12.jus.br
Gustavo Bestetti Ibarra	SEGEST	gustavo.ibarra@trt12.ju
Claudio Zamparetti	SETIC	claudio.zamparetti@trt12.jus.br
Nicolas Paiva Rodrigues	2ª VT de São José	nicolas.rodrigues@trt12.ju
Fabiana Linhares	SGP	fabiana.linhares@trt12.ju
Luiz Alexandre Constante Bergmann	CAOPJE	luiz.bergmann@trt12.ju
Geison Arisi	SECOR	geison.arisi@trt12.ju
Marco Antonio Bazeggio	CEST	marco.bazeggio@trt12.jus.br
Ricardo Hideki Nonaka	CEST	ricardo.nonaka@trt12.jus.br
Daniel Ferreira de Souza	CEST	daniel.souza@tgrt12.jus.br

LUIZ ALEXANDRE CONSTANTE BERGMANN 28/02/2024 17:02
NICOLAS PAIVA RODRIGUES 28/02/2024 17:07
KAROLINE DA CUNHA VIEIRA 28/02/2024 17:14
MARCO ANTONIO BAZEGGIO 28/02/2024 17:27
DANIEL FERREIRA DE SOUZA 28/02/2024 17:35
CLAUDIO ZAMPARETTI 28/02/2024 19:10
ROBERTO MASAMI NAKAJO 29/02/2024 08:09
GEISON ALFREDO ARISI 29/02/2024 09:08
RICARDO HIDEKI NONAKA 29/02/2024 12:30

Assunto/Deliberação:

A presente reunião do Subcomitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão tratou os seguintes pontos de pauta:

1. Apresentação aos novos membros do SubComitê Gestor
2. Atualização do extrator e hotfix 3.0.1
3. Acompanhamento dos processos antigos
4. Necessidades de melhorias pontuais em dados estatísticos
5. Publicação no portal de transparência - falha nos relatórios de execução

1. Apresentação aos novos membros do Subcomitê Gestor

Foi realizada uma apresentação da estruturação nacional do sistema e-Gestão, destacando pontos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme segue:

> Art. 184. O Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão é ferramenta eletrônica de apoio destinada a disponibilizar aos usuários acesso às informações relativas à estrutura administrativa e ao exercício da atividade judiciária dos órgãos do Judiciário do Trabalho de 1º e 2º graus
>
> Art. 185. O controle estatístico-processual do movimento judiciário e da atuação jurisdicional dos 1º e 2º graus da Justiça do Trabalho, por seus órgãos e juízes, de interesse da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, será realizado mediante as informações disponibilizadas no Sistema e-Gestão. Art. 186. O Sistema e-Gestão é regido

pelos princípios da obrigatoriedade e da presunção da veracidade das informações disponibilizadas.

Parágrafo único. É de responsabilidade dos presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão.

Também foi apresentada a página do sistema e-Gestão na intranet, https://intranet.trt12.jus.br/SEESTP_CGR_atualizada, com informações sobre a composição do Subcomitê e publicação de todas as suas atas de reunião.

2. Atualização do extrator e homologação do hotfix 3.0.1 (SEGEST-3736 e SEGEST-32737)

Tendo em vista a liberação hotfix 3.0.1 do extrator e-Gestão/PJe e o prazo limite de 01/03/2024 para reenvio dos dados de 2023, CEST e CSUS fizeram um cronograma emergencial para implantação, homologação e reprocessamento de dados sob a nova versão.

Recentemente, contudo, foi publicado Ato nº 1/GCGJT, de 20 de fevereiro de 2024, prorrogando o prazo para 31/03/2024

Em sede de homologação, realizada pelo CEST, destacam-se:

Homologação - Itens de 1º Grau

MELHORIAS	PROBLEMAS
Itens ajustados: ● 90485 Processos com etapa de execução forçada iniciada diretamente (sem etapa de liquidação) ● 90486 Processos recebidos de outros órgãos - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial ● 90513 Processos pendentes de baixa - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial ● 90516 Processos pendentes de finalização - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial ● 90518 Processos pendentes de baixa na etapa de liquidação ● 90519 Processos recebidos com conversão de classe na etapa de execução forçada Conclusões: Houveram melhorias, sobretudo em relação ao item 90513, que passa a permitir a permitir o cálculo da taxa de congestionamento na execução.	Os defeitos nos itens 90520, 90490 e 90525, que já apresentavam problemas, não impactam nas principais estatísticas, podendo ser utilizados desde que haja reprocessamento posterior do ano de 2023 (por correção do extrator). O defeito no item 90393 impacta nas estatísticas dos magistrados, zerando o vencimento de prazo para todos os juízes caso reprocessado.

Homologação - Itens de 2º Grau

MELHORIAS	PROBLEMAS
Itens ajustados:: ● 92145 - Processos pendentes de conclusão para o relator ● 92148 - Processos conclusos ao relator - recursos internos ● 92150 - Processos disponibilizados pelo relator com visto ● 92157 - Processos disponibilizados pelo relator - outros ● 92431 - Processos pendentes com o relator - no prazo - ações originárias e recursos internos ● 92432 - Processos pendentes com o relator - prazo vencido - ações originárias e recursos internos Ainda, o item 92199 apresentou redução de 62 processos devido a mudança de regra do manual, que passou a não mais contabilizar agravos regimentais.	92425 - Processos incluídos em pauta e pendentes de julgamento ● Apurou 1056 em homologação e 988 em produção, uma diferença de 68 processos (elevação de 6,9%). ● Dois exemplos observados apresentaram falha: 0000748-92.2017.5.12.0061 e 0001142-48.2019.5.12.0023 Os defeitos não impactam nas principais estatísticas, podendo ser utilizados desde que haja reprocessamento posterior do ano de 2023 (por correção do extrator).

Deliberação: considerando que o reprocessamento de 2023 deve aguardar melhorias no extrator, observado o prazo limite, esta deverá ser sobrestada. Para fins de atendimento aos cálculos necessários a taxa de congestionamento e Res. 219, em seus itens específicos, deverão ser utilizados os dados gerados para dezembro/23 em homologação (considera a base de dados do Pje em produção).

3. Acompanhamento dos processos antigos

Para fins de aprimorar a gestão de processos antigos neste Tribunal, em especial pela metodologia de acompanhamento adotada pela Corregedoria Geral, a Coordenadoria de Estatística apresentou (quadro abaixo) proposta de painel a ser fornecido as unidades de 1º e 2º Graus, com atualização diária e que visa a facilitar a gestão desses processos nas unidades:

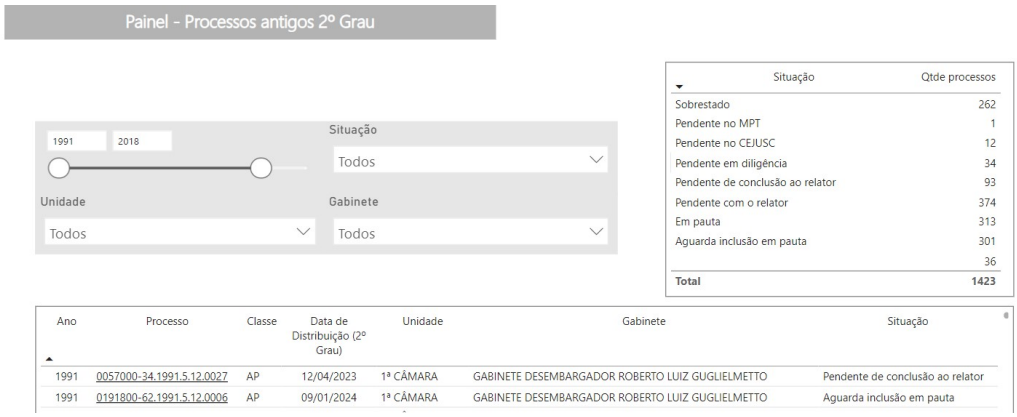

Situação	Qtde processos
Sobrestado	262
Pendente no MPT	1
Pendente no CEJUSC	12
Pendente em diligência	34
Pendente de conclusão ao relator	93
Pendente com o relator	374
Em pauta	313
Aguarda inclusão em pauta	301
	36
Total	**1423**

Ano	Processo	Classe	Data de Distribuição (2º Grau)	Unidade	Gabinete	Situação
1991	0057000-34.1991.5.12.0027	AP	12/04/2023	1ª CÂMARA	GABINETE DESEMBARGADOR ROBERTO LUIZ GUGLIELMETTO	Pendente de conclusão ao relator
1991	0191800-62.1991.5.12.0006	AP	09/01/2024	1ª CÂMARA	GABINETE DESEMBARGADOR ROBERTO LUIZ GUGLIELMETTO	Aguarda inclusão em pauta

Deliberação: aprovada a publicação dos painéis na intranet, página relativa ao sistema e-Gestão, devendo elaborar comunicados às unidades de 1º (CAOPJE) e 2º Grau (CAOPJE/CEST).

4. Necessidades de melhorias pontuais em dados estatísticos

Na análise de itens informados no relatório da próxima Correição, a CEST está identificando pontos de melhoria na extração de dados, os quais estão sendo analisados para saneamento em conjunto com a SETIC.

Deliberação: prosseguir com os ajustes que se fizerem necessários, após apresentar as providências a este Subcomitê.

5.Publicação no portal de transparência - falha nos relatórios de execução

De acordo com Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

> Art. 194. Os Tribunais Regionais do Trabalho divulgarão, em local de destaque de seus respectivos sites na rede mundial de computadores, os relatórios de produção mensal dos órgãos judiciais e magistrados de 1º e de 2º graus.
> § 1º Os relatórios, em formato pdf, serão extraídos do sistema e-Gestão e disponibilizados mediante links a partir de banner próprio de cada Tribunal Regional, intitulado "Produção dos Magistrados".
> § 2º Os relatórios de que trata o parágrafo anterior serão os disponíveis nas subpastas "Transparência" e "Produção" do sistema e-Gestão, sendo:
> I - Para o 1º grau:
> a) Varas do trabalho – conhecimento;
> b) Varas do trabalho – execução;
> c) Juízes – conhecimento; d) Juízes – execução
> II – Para o 2º grau:
> a) Tribunal;
> b) Magistrados.
> § 3º Os relatórios deverão estar disponíveis, mensalmente, no decorrer do mês subsequente àquele em referência, devendo ser mantidos os anteriores, organizados por ano e mês.

A Coordenadoria de Estatística mantém regularmente as publicação em https://portal.trt12.jus.br/SEESTP_est1g, todavia com o advento do manual do sistema e-Gestão, verificou que os relatórios nacionais que tratam da execução não estão adaptados aos novos manuais do sistema e-Gestão (que integrou itens de liquidação e execução), não correspondendo as informações conforme dispostas no sistema e-Gestão.

Deliberação: suspender a publicação dos relatórios relativos à execução, colocando aviso na respectiva página. Abrir Jira junto ao Comitê Gestor Nacional do e-Gestão, relatando a situação observada.

FECHAMENTO DA ATA		
DATA	REDATOR	CONTATO
21/02/2024	Marco Antonio Bazéggio	marco.bazeggio@trt12.jus.br